

Hélio de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Assessor Administrativo da Presidência	1.353,36
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	1.931,96
Chefe de Gabinete Parlamentar	1353,36

PORTARIA

PORTARIA N° 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal n° 1.101, de 18 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal n° 1.101, de 18 de janeiro de 2019.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no âmbito do Poder Legislativo, a todos os servidores, efetivos, estáveis e comissionados, bem como aos Vereadores e Presidente da Câmara, para pagamento na folha referente ao mês de janeiro de 2019 a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal n° 1.101, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Em obediência à Lei n° 1.101, de 2019, ficam reajustados em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), os valores constantes dos Anexos I e II da Lei n° 582, de 12 de agosto de 2010, vigentes em 2018, bem como os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, após a aplicação do índice mencionado no caput, serão respectivamente, R\$ 5.278,55 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 6.334,26 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

ANEXO I TABELA DE CLASSES E FAIXAS DE VENCIMENTOS

Classe/ Nível	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	1.017,07	1.098,44	1.186,30	1.281,22	1.383,72	1.494,40	1.613,96	1.743,07	1.882,52	2.033,12	2.195,78	2.371,44
B	1.017,07	1.098,44	1.186,30	1.281,22	1.383,72	1.494,40	1.613,96	1.743,07	1.882,52	2.033,12	2.195,78	2.371,44
C	1.089,35	1.176,50	1.270,60	1.372,27	1.482,04	1.600,60	1.728,85	1.866,96	2.016,32	2.177,62	2.351,81	2.539,95
D	1.295,85	1.399,52	1.511,48	1.633,24	1.766,99	1.904,03	2.056,36	2.220,87	2.398,53	2.590,42	2.797,65	3.021,46
E	1.494,64	1.614,19	1.743,32	1.881,88	2.033,34	2.196,09	2.371,78	2.561,54	2.766,44	2.987,76	3.226,78	3.484,92
F	1.854,86	2.003,25	2.163,52	2.333,61	2.523,52	2.725,42	2.943,43	3.178,91	3.433,22	3.707,89	4.004,52	4.324,88
G	2.714,05	2.931,16	3.165,67	3.418,93	3.692,42	3.987,83	4.306,85	4.651,40	5.023,51	5.425,40	5.859,43	6.328,18
H	5.956,69	6.433,21	6.947,87	7.503,70	8.104,00	8.752,31	9.452,50	10.208,71	11.025,39	11.907,43	12.860,02	13.888,84

ANEXO II VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Vencimento (em Reais)
Secretário Legislativo de Administração	2.692,38
Secretário Legislativo de Finanças	2.692,38

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2018

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	8.809.670,56	8.809.670,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(167.482,13)	(167.482,13)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.642.188,43	8.642.188,43	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.642.188,43	8.642.188,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	361.167.354,64		2,39
LIMITE PRUDENCIAL (1)	20.586.539,22		5,7
LIMITE LEGAL (2)	21.670.041,28		6,0

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n° 101/2000.

Ademir Antonio
Bortoli
Presidente

Ladimir Dal Bosco
1º Secretário

Priscilla Vieira Leitzke
CRC-MT 006985/O-7
Contadora

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno

PORTARIA

PORTARIA N° 035/2019

Nomeia a Sra. Laura Gabriela Balbinot dos Anjos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Laura Gabriela Balbinot dos Anjos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02, com efeitos retroativos a 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de janeiro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente